



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Eusébio**  
Compromisso com a cidadania e a ética

## CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 037/2015, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

**“Cria a Comenda EUSEBIO DE QUEIROZ”.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

**Art. 1º-** Fica instituída a “*Eusébio de Queiroz*”, com o objetivo de reconhecimento e valorização da atuação do cidadão eusebience e/ou gestores que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestado ao município.

**Art. 2º-** A *Eusébio de Queiroz* da Câmara Municipal de Eusébio será simbolizado através de uma medalha de caráter condecorativo premial.

**Parágrafo Único:** A descrição e a semiologia da honraria, em forma de medalha devere ser um modelo padrão da Câmara Municipal de Eusébio, que certificará a sua outorga, sendo criada através da iniciativa da Mesa e com anuência do Plenário nos termos da lei.

**Art. 3º-** Cada edil poderá propor duas *Comenda Eusébio de Queiroz* a cada ano, para um cidadão ou profissional da área publica.

I – Será cunhada em metal dourado, em formato circular, com 5 cm de diâmetro;

II - Na face principal da Medalha constará o brasão oficial do município de Eusébio, circundado das inscrições Câmara Municipal de Eusébio;

II – Na face posterior da medalha constará a efígie de Eusébio de Queiroz, circundada pela inscrição Medalha Eusébio de Queiroz;

V - Pendente numa fita na cor verde.

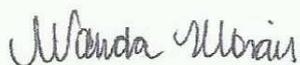
Recebido em: 18/09/15  
2015  
=

**Parágrafo Único:** A Comenda será concedida por ato do Presidente que realizará a entrega da premiação em solenidade oficial mais próxima possível do dia 23 de junho, dia este que se comemora o aniversário do município .

**Art. 4º-** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

**Art.5º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2015.



---

Wanda Morais  
Vereadora de Eusébio

## JUSTIFICATIVA

Como parlamentar a comenda é o reconhecimento da dedicação dos cidadãos e demais profissionais que contribuem com suas ações palpáveis, visando identificar e apoiar experiências passíveis de mobilizar ações de produção de conhecimentos significativas, de alicerçar transformações comportamentais e atitudinais, capazes de alavancar as mudanças qualitativas da cidade e que gerem envolvimento permanente das comunidades, como requer a prática cidadã de qualidade.

A premiação decorrente desse trabalho será anual e destinar-se-á aos cidadãos eusebience e/ou gestores que se destacam ou se destacaram através de seus relevantes serviços prestado ao município.

Portanto peço o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2015.

  
WANDA MORAIS

Vereadora